

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 6 DE JULHO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa sessão de divulgação do novo quadro Portugal 2020, na Escola de Hotelaria e Turismo do Douro - Lamego.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** chamou a atenção do senhor Vice-Presidente para os seguintes assuntos, que na sua opinião deveriam ter a intervenção dos serviços camarários:

1. Estacionamento em cima de passeios

Tem-se verificado o estacionamento por período prolongado de viaturas entre o espaço frente à Messe de Oficiais e o Teatro Ribeiro Conceição.

Inclusive o estacionamento de um autocarro de passageiros, na passada semana.

Considera que a não ser por motivo urgente, não se pode consentir esta situação, porquanto no mesmo momento em que a Polícia faz a fiscalização às viaturas

estacionadas na Avenida Visconde Guedes Teixeira, no que respeita ao pagamento desse estacionamento, logo uns metros mais abaixo, verifica-se o estacionamento indevido de várias viaturas em cima do passeio. Afirmou que isto não se compreende.

2. Estacionamento de mini autocarros no parque de estacionamento junto ao edifício do turismo (CIT)

É necessário verificar a placa de parque, colocada naquele espaço, porquanto se verifica frequentemente o aparcamento de viaturas (camionetas de caixa aberta) e neste fim-de-semana, chegaram a estar estacionados três mini autocarros de passageiros, tendo lá ficado dois destes, durante parte do fim-de-semana.

Deverá ser evitada esta situação, já que este pequeno parque é indispensável ao normal cidadão que se tem de deslocar à zona da avenida, deixando por ali a sua viatura ligeira.

3. Interrupção de passeio urbano na Rua da Ortigosa

Existe um perigo eminente na zona do passeio que vai da Ortigosa em direção à Quinta de Sto. António, mais concretamente no espaço imediatamente a seguir ao último prédio da cooperativa de habitação (abaixo das moradias junto à Vila Hostilina) e o início da primeira habitação da Quinta de Santo António).

O passeio por onde circulam muitos habitantes, bem como cidadãos que utilizam aquele passeio para fazerem circuitos pedestres, termina abruptamente, dando origem a “buracos” profundos, obrigando os transeuntes a virem para a plataforma da estrada.

Tratando-se de uma curva, numa estrada com muito movimento, há o perigo de uma qualquer pessoa cair nessas faltas de passeio, gerando uma queda de vários metros de altura, ou poder haver um atropelamento, quando os transeuntes, por interrupção do passeio, são obrigados a circular pela estrada.

Chamou a atenção especial para esta situação, que lhe parece grave no que respeita à segurança.

O senhor **Vice-Presidente** respondeu que quanto ao primeiro assunto os pilares são removíveis e os mesmos estão sob a responsabilidade da Messe de Oficiais e do Teatro Ribeiro Conceição, para situações em que estas duas instituições necessitem do referido espaço.

Quanto aos restantes assuntos, os mesmos serão remetidos à DASU, para os devidos efeitos.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD.22.A)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** pediu esclarecimento, se é verdade que existem duas ações judiciais, apresentadas junto do Tribunal de Lamego e Tribunal

de Viseu, nomeadamente de cinquenta e dois mil euros e oitocentos e vinte e dois mil euros, sendo estas ações destinadas a receber da Lamego Renova, esses valores.

Queria saber se é verdade a existência destas ações, e em caso afirmativo, quem as apresentou e o motivo das mesmas, e ainda qual o envolvimento do Município de Lamego naquelas, ou seja qual a “exposição” a que eventualmente possa o Município estar sujeito, por força da extinção da Lamego Convida, EEM.

O senhor **Vice-Presidente** respondeu que desconhecia em absoluto a existência dessas ações.

TRIBUNAL (COD. 64)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** pediu esclarecimento, se é verdade a existência de terem entrado em Tribunal dois processos de Providência Cautelar, uma referente ao Concurso de Recolha de Lixo e uma outra sobre o Concurso de Estacionamento Público.

Dado que ambos estão em processo de concurso, solicito que seja informado, caso seja verdade, sobre que motivos incidiram essas Providências Cautelares.

No que respeita ao Concurso de Recolha de lixo, queria que nessa informação, fosse especificada a data de receção da notificação do Tribunal, dado que na última reunião de Câmara, foi aprovada a minuta do contrato de adjudicação.

E quanto ao Concurso sobre a exploração do estacionamento público, que está a decorrer, afirmou não se lembrar ter vindo a reunião de Câmara qualquer tipo de reclamação.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para corroborar das palavras do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, solicitando que seja fornecida tal informação ao Executivo.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Dr. Luís Carlos, que esclareceu o senhor Vereador, dado ter tratado deste assunto, afirmando que a posição tomada pela Câmara, bem como a assinatura do contrato, referente ao concurso público para a “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego – Triénio 2015/2017”, foi anterior à existência de qualquer providência cautelar.

SOLENIDADES (COD. 26)

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício emanado da Casa Civil da Presidência da República, através do qual transmite o seu profundo apreço

pela forma como Lamego e os Lamecenses receberam as cerimónias do Dia de Portugal de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: SERGIO AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: DORNAS - PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 729/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1564, de 18/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VIRGÍLIO ESTORNINHO LAGINHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RAQUEL - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 730/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1613, de 23/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 26/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE QUINTÃS - VARZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 731/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1515, de 16/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: SERAFIM FERNANDES COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PEGO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 732/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1571, de 19/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM DOS SANTOS FONSECA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS BARROCAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 733/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1545, de 17/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: ÂNGELA SARMENTO DE BARROS

LOCAL DA OBRA: SR. DO CALVÁRIO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 734/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1563, de 18/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 19/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LUIS PEREIRA LAMELAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO, FRAGA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 735/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, que refere que o requerente submeteu o presente processo para a legalização de uma habitação, tendo sido proposto o indeferimento do processo na reunião do executivo municipal, de 11/06/2015, com base na informação nº1141, de 12/05/2015, pelo facto de incumprimento do PDM.

No período de audiência prévia, vem o requerente solicitar a reapreciação do processo, alegando que o que está a pretender legalizar é o andar do edifício, dado que o rés-do-chão é de construção anterior a 1962, logo isento de licenciamento.

Tendo em consideração o agora apresentado, continua a não cumprir com o PDM, nomeadamente o artigo não tem a área mínima de 1500 m² e não cumpre o afastamento lateral, mas o artigo 60º do decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei nº136/2014, de 9 de setembro diz:

“1 – As edificações construídas ao abrigo do direito anterior e as utilizações respetivas não são afetadas por normas legais e regulamentares supervenientes.

2 – A licença de obras de reconstrução ou de alteração das edificações não pode ser recusada com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidades com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação.”

Atendendo ao referido, a construção inicial (armazém do rés-do-chão) é anterior à entrada em vigor do PDM - 23/06/1994, e a construção que se pretende legalizar (andar de habitação) não agrava as desconformidades existentes, ou seja, a área de implantação não é alterada, não aumenta a área de impermeabilização, o afastamento lateral mantém-se.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO (COD 42)**REQUERENTE:** ISIDRO PEREIRA GRANJO**LOCAL DA OBRA:** VALE DO OURIGO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 736/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1557/DOU de 17/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 18/06/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício. Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM (COD 42)**REQUERENTE:** HUGO MANUEL PEREIRA MACHADO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO CERRO - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 737/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1549/DOU de 17/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 18/06/2015 e nos termos artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que delibere o licenciamento das alterações à obra de reconstrução e ampliação de uma habitação.

A alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará n.º 42/13, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES (COD 42)**REQUERENTE:** MANUEL ESPERANÇO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA QUINTA DA CAL - MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 738/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1565/DOU de 18/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 19/06/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: VISTORIA P/TRÊS TÉCNICOS (COD. 42)**REQUERENTE:** CARLOS ALBERTO MARTINS DA FONSECA**LOCAL DA OBRA:** RUA DO CANTINHO/PADARIA DO CANTINHO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 739/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 29, de 19/06/2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico, para enquadramento legal do referido capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

13-ASSUNTO: VISTORIA POR 3 TÉCNICOS (COD. 42)**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO**LOCAL DA OBRA:** AVENIDA PRINCIPAL - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 740/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1052/DOU, de 5 de maio de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, e nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere que se proceda a uma nova vistoria, por três técnicos, a fim de avaliarem as condições de segurança/habitabilidade e as medidas a adotar, notificando-se todos os proprietários por carta e edital.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD. 42)**REQUERENTE:** ALBERTO FERREIRA DA SILVA**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DO PINHEIRO MANSO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 741/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1582/DOU, de 19 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 23/06/2015, propondo à Câmara que delibere a aprovação das alterações ao alvará de loteamento n.º 2/92, devendo ser precedida de discussão pública, nos termos do artigo 22º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD. 42)**REQUERENTE:** MANUEL AUGUSTO PINTO DE BARROS**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DE REPOLOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 742/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1612/DOU, de 23 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 26/06/2015, propondo à Câmara delibere a aprovação das alterações aos arranjos exteriores da urbanização, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)**REQUERENTE:** TRADIMASSAS - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**LOCAL DA OBRA:** SENHOR DO CALVÁRIO - QUINTA DA PIRES OU MOITÓS - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 743/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1100/DOU, de 08 de maio de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no período de audiência a requerente solicitou a emissão do alvará e liquidou as taxas.

Face ao exposto, propõe à Câmara que delibere não arquivar o processo e que se emita o alvará de licença.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não arquivar o processo, a fim de ser emitido o alvará de licença.

17-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (COD. 42)**REQUERENTE:** MANUEL TEIXEIRA DE LIMA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO EIRÔ - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 744/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1263/DOU, de 25 de maio de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 23/06/2015, propondo que a Câmara delibere se defere o pedido de concessão do prazo de 60 dias, para o requerente proceder à instrução do processo de licenciamento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente, o prazo de 60 dias, para que proceda à instrução do processo de licenciamento, conforme proposto.

18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD. 42)

REQUERENTE: CONSENSO IMEDIATO, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTANA, ART. 304-D — CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 745/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1604/DOU, de 22 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 23/06/2015, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELÉTRICAS (COD. 42)

REQUERENTE: NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA DO DESTERRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 746/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1496/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido para abertura de valas e instalação de infraestruturas na via pública, com os condicionalismos do parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM ESTRUTURAS EXISTENTES (COD. 42)

REQUERENTE: NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA LARGO DA SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 747/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1494/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido para instalação de cabos em infraestruturas já existentes, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM ESTRUTURAS EXISTENTES (**COD. 42**)

REQUERENTE: NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA DO DESTERRO E RUA 15 DE MARÇO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 748/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1493/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido para instalação de cabos em infraestruturas já existentes, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PUBLICA (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO TRINDADE

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA N.º 100 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 749/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1499/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PUBLICA (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ MARQUES DA SILVA

LOCAL DA OBRA: RUA PÁDUA CORREIA, N.º 12 — LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 750/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1632/DOU, de 24 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 26/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PUBLICA (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DA COSTA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA CARDOSO AVELINO, N.º 32 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 751/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1501/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: OCUPAÇÃO VIA PUBLICA (COD. 42)

REQUERENTE: RAUL DA SILVA SANTOS & Cª., LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DOS BANCOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 752/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1522/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA PARA PINTURA (COD. 42)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA URB. VILA HOSTILINA, LOTE 5 - LAMEGO

LOCAL DA OBRA: URB. VILA HOSTILINA, LOTE 5 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 753/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1507/DOU, de 16 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 17/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA PARA PINTURA (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA CELESTE ESTEVES TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 754/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1590/DOU, de 19 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 22/06/2015, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PUBLICA (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA HELENA MORGADO SEBASTIANA MACHADO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PREGUIÇA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 755/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1576/DOU, de 19 de junho de 2015, e do parecer do chefe da DOU, de 22/06/2015, propondo à Câmara que delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A COMÉRCIO/SERVIÇOS (**COD. 42**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS LAMEGO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 76 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 756/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 977/DOU, de 17 de junho de 2015, que refere que o requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal 6 meses, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias.

30-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINO E ACTIVIDADE INDUSTRIAL
(COD. 42)

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO/QUINTA NOVA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 757/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1153/DOU, de 13 de maio de 2015, que refere que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal 6 meses, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias.

31-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO, MOINHO 2 - ARTº 603 - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 758/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 78/DOU, de 9 de janeiro de 2015, referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias.

32-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO HOTELEIRO - MEET MEADAS DOURO MOUNTAIN & SPA HOTEL**** (COD. 42)

REQUERENTE: DUARTE NUNO DA SILVA ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO BOM PASTOR - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 759/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1229/DOU, de 19 de maio de 2015, referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias.

33-ASSUNTO: LOTEAMENTO (COD. 42)

REQUERENTE: DIAMANTINO OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: QTA. DOS CLERIGOS - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 760/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3022/DOU, de 5 de setembro de 2013, propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do Artigo 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento.

34-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E ARRUMOS (COD. 42)

REQUERENTE: MELCHIOR ALVES SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR CAMPO DO CASTANHEIRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 761/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1650/DOU, de 25 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 26 de junho de 2015, propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo

24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do Artigo 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

35-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS (COD. 42)

REQUERENTE: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA DOURO, C.R.L.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PORTELO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 762/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1421/DOU, de 5 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 8 de junho de 2015, propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do Artigo 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: ALEXANDRA MARIA PEREIRA MARQUES FIGUEIREDO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA ESTALAGEM - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1001/DOU, de 30 de abril de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 17 de junho de 2015, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)**REQUERENTE:** VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA FONTE - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 764/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1113/DOU, de 8 de maio de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 18 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)**REQUERENTE:** JOSÉ DE ALMEIDA**LOCAL DA OBRA:** URB. CIDADE SOL, LOTE 7 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 765/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1451/DOU, de 5 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 23 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade da comunicação prévia, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não liquidou as taxas urbanísticas, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe à Câmara que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO (COD. 42)**REQUERENTE:** ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TEIXEIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 766/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1245/DOU, de 20 de maio de 2015, e

do parecer do Chefe da DOU, de 23 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe à Câmara que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, ART.69-B (COD. 42)

REQUERENTE: MARIO DUARTE DA SILVA

LOCAL DA OBRA: RECIÃO, SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 767/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1403/DOU, de 4 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 23 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

41-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, ART.63-B (COD. 42)

REQUERENTE: MARIO DUARTE DA SILVA

LOCAL DA OBRA: RECIÃO, SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 768/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1402/DOU, de 4 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 23 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

42-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, ART.62-B (COD. 42)**REQUERENTE:** MARIO DUARTE DA SILVA**LOCAL DA OBRA:** RECIÃO, SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 769/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1401/DOU, de 4 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 23 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

43-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UNS ARRUMOS AGRÍCOLAS (COD. 42)**REQUERENTE:** HÉLIO GOMES FRANCISCO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO CIMAL - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 770/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 963/DOU, de 28 de abril de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 17 de junho de 2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

44-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GÁS (COD. 42)**REQUERENTE:** GASCAN, GASES COMBUSTÍVEIS, S.A.**LOCAL DA OBRA:** S.MARTINHO DO SOUTO - SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 771/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 973/DOU, de 15 de abril de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 17 de junho de 2015, propondo que a Câmara delibere a aceitação do projeto de instalação de um armazenamento de combustíveis da classe B2 (isenta de licenciamento), nos termos do artigo 13º do decreto-lei nº 267/20052 de 26

de novembro, bem como a autorização para a execução da rede de distribuição associada ao reservatório, nos termos do artigo 5º e do nº 1 do artigo 7º do decreto-lei nº 267/2002, de 26 de novembro, devendo efetuar o pagamento das taxas devidas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos precisos termos propostos.

45-ASSUNTO: QUEIXA CONTRA ALBERTINA MONTEIRO PONTE DIAS (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: PENUDE DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 772/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1482/DOU, de 15 de junho de 2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 23 de junho de 2015, propondo que a Câmara delibere sobre o assunto.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico, com o objetivo de ser clarificada a informação dos serviços técnicos da DOU.

46-ASSUNTO: OBRA DO MUSEU DO ENTRUDO – CENTRO INTERPRETATIVO – MASCARA IBÉRICA – PRORROGAÇÃO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS (COD. 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 773/41/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, através do seu despacho, de 23 de junho de 2015, sujeito a ratificação, aprovou a prorrogação do prazo solicitado pela empresa adjudicatária Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada "Museu do Entrudo - Centro Interpretativo - Máscara Ibérica", até 30 de setembro de 2015.

Assim, nos termos do nº 3 do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicita à Câmara Municipal a sua ratificação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este processo à DOU, para emissão de informação técnica sobre o enquadramento legal deste assunto, devendo o mesmo ser presente à próxima reunião do Executivo.

47-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DORES PINTO LOBÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 774/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 2718/DASU, de 16 de junho de 2015, seja autorizada a correção da fatura n.º 41755, relativa ao mês de abril/2015, no valor de 83,30€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da

Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, ponto 1.1.2.4 do artigo 1º do Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 62,56€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO MENDONÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 775/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 2535/DASU, de 3 de junho de 2015, seja autorizada a correção da fatura n.º 37753, relativa ao mês de março/2015, no valor de 64,51€, e da fatura n.º 50922, relativa ao mês de abril/2015, no valor de 255,65€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, ponto 1.1.2.4 do artigo 1º do Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando as faturas a apresentar os montantes de 41,54€ e 92,76€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: DENÚNCIA PRESUMIDA DE CONTRATOS DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (COD 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 776/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face à informação n.º 1735/DMSU, de 16 de abril de 2015, sejam denunciados os seguintes contratos de água, nos termos do n.º 6 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego:

1627	ANTÔNIO PEREIRA RAMOS	Vice-Presidente
3656	MARIA ADELAIDE SILVA FERNANDES	
4566	CHRISTINE FAUCHER DE CARVALHO	Secretária
4827	JOÃO FONSECA DOS SANTOS PREGUIÇA	
5765	PAULO MANUEL MADUREIRA DA COSTA	
5877	MARIA DE FÁTIMA SEQUEIRA FAUSTINO	
6689	JOÃO DA FONSECA SANTOS PREGUIÇA	
9529	MAXIMIANO PENAS TOMÉ	
12414	MARIA DE FÁTIMA PINTO PEREIRA	
13012	FERNANDO MOREIRA	
13102	JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	
13202	LAIDE DE MELO SILVA	
13217	ANTÔNIO MANUEL MAGALHÃES R.LOURENÇO	
16114	MÓNICA ALEXANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	
17184	VICENTE MANUEL MADEIRA COMBA	
17761	SOCIEDADE AGRÍCOLA NOVA LAMEGO, LDA	
24348	ACADEMIA VILA ROSA, LDA.	
28074	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LAMEGO FOOT-ESCF	

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PARQUEAMENTO (COD 62)

REQUERENTE: RUI FREDERICO PINTO FARIA ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 777/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1625/DASU, de 9 de abril de 2015, que refere que o senhor Rui Frederico Pinto Faria Araújo, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 121º e 122º do C.P.A., para se pronunciar quanto ao teor da informação n.º 1158/DASU, de 13 de março de 2015, relativo ao pedido de isenção de pagamento de estacionamento, na Rua de Almacave.

O prazo legal estabelecido decorreu sem que o requerente, se tivesse pronunciado, em sede de audiência prévia, nos termos daquele artigo.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento do presente processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente de isenção de pagamento de estacionamento, na Rua de Almacave, conforme proposto pelos serviços técnicos.

51-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 778/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 18 de julho, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, a decorrer no Lugar do Fojo, em Cepões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

52-ASSUNTO: PROTOCOLO DE RESTITUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE LAMEGO DE RESTABELECIMENTO DE ACESSIBILIDADES AFETADAS PELA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PRETAROUCA (**COD 62**)

Presente à reunião a comunicação eletrónica, emanada da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., para que seja aprovada a minuta do protocolo de restituição ao Município de Lamego de restabelecimento de acessibilidades afetadas pela construção da barragem de Pretarouca a celebrar entre o Município de Lamego e a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

53-ASSUNTO: PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ARMÍNIO JOSÉ TEIXEIRA MENDES SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE DA ABERTURA PERMANENTE DAS RUAS MACÁRIO DE CASTRO E CARDOSO AVELINO (**COD. 62**)

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 779/62/2015 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

*“O senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes propõe a aprovação em reunião de câmara de um estudo que vise a abertura ao trânsito, nos dois sentidos e em regime de permanência, das ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, com os seguintes fundamentos: “Sempre que eventos relevantes ocorrem na cidade de Lamego, o Município tem aberto ao trânsito rodoviário nos dois sentidos, as ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, Considerando que esta mediada melhora a mobilidade rodoviária de acesso e saída da cidade e que a alteração constante dos hábitos de circulação dos automóveis poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens, proponho à Exma. Câmara que aprove a realização de um estudo sobre a viabilidade da abertura permanente destas vias, à circulação rodoviária nos dois sentidos”. Esta proposta merece a minha oposição pelos motivos seguintes:
É inegável que o trânsito da cidade beneficia muito com a abertura nos dois sentidos das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro;*

É também inegável que o comércio e os moradores destas ruas ficam tremendamente prejudicados no seu funcionamento e na sua qualidade de vida, quando o trânsito é aberto nos dois sentidos. Tal decorre da impossibilidade de paragem e de estacionamento, do ruído, da poluição e até da insegurança causada aos peões aquando do cruzamento de veículos pesados, ante circulação de peões em passeios estreitos;

Este assunto foi aprofundadamente estudado pelo executivo e por mim próprio e a solução encontrada foi a do compromisso: abrir as ruas nos dois sentidos apenas e só em períodos limitados de maior afluência de viaturas à cidade, nomeadamente aquando de festas ou eventos específicos;

Mas foram também estudadas soluções de fundo, nomeadamente para o estacionamento, o que foi ponderado com a eventual criação de um parque de estacionamento no logradouro da Santa Casa da Misericórdia (com acesso pela fonte da Carquejeira), ou no lado oposto da rua, em terreno confinante com as construções em ruínas que são propriedade da Casa das Brolhas;

Foi igualmente estudada uma solução intermédia que passa por ligar a Rua Macário de Castro ao arruamento da Central de Camionagem, separando com este troço o tráfego de entrada e de saída na cidade e disponibilizando mais estacionamento. Esta opção é viável e será integrada no novo PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, em fase inicial de preparação e que dará origem a um projeto de parcerias para a regeneração urbana “Viver Lamego II”, com vista à obtenção de novo financiamento comunitário, no valor de 10.000.000€;

No médio/longo prazo (horizonte de 10 anos) e caso se consiga implementar um novo acesso à cidade, o futuro das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro deverá passar por uma zona mista, de circulação conjugada de peões e viaturas, essencialmente de moradores e acesso ao comércio, que deverá ser um comércio qualificado e direcionado para o turismo (restaurantes, bares, lojas de produtos regionais e gourmet, etc.) como consta do plano de mobilidade sustentável da Douro Alliance;

Aos políticos compete refletir e decidir estratégica e politicamente e não serem meras correias de transmissão das posições técnicas ou de estudos elaborados pelos técnicos;

Por tudo o acima exposto, coloco à consideração do executivo a proposta do Sr. Vereador, sendo que sobre a mesma manifesto a minha oposição.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: “O senhor Presidente manifesta a sua oposição a esta proposta de estudo sobre a viabilidade de abertura ao trânsito nos dois sentidos nas ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, o que me surpreende e me confunde, por ter acreditado que da sua parte havia a intenção de debater e encontrar soluções para os problemas do concelho, em conjunto com todos

os Lamecenses. Afinal foi uma quimera que durou pouco tempo, e ao primeiro obstáculo se demonstrou a verdadeira intenção e o axioma do senhor Presidente. Eu sei, eu faço.

Talvez isso tenha acontecido no passado, mas atualmente, com um executivo mais atento e com populações cada vez mas esclarecidas e que fundamentam e baseiam a sua visão de futuro, na técnica, no debate de ideias e no consenso de que todos temos de participar nas decisões coletivas, isso torna-se mais difícil.

E tudo isto que se menciona, está demonstrado de forma inegável nesta proposta de deliberação, em que o senhor Presidente ao não conseguir impedir a sua inclusão na agenda, utiliza argumentos facciosos e que são facilmente desmontáveis, como de seguida veremos.

O senhor Presidente reconhece a melhoria do trânsito com a abertura nos dois sentidos, mas alerta para os inconvenientes com tal decisão, para os moradores e comerciantes locais, nomeadamente com o desaparecimento do estacionamento nessas ruas. Concordamos, e é isso que queremos analisar com os técnicos e com eles encontrar soluções, se possível, que eliminem ou minimizem estes inconvenientes. Contudo o senhor Presidente no ponto 6, em confronto com esta posição, afirma que no horizonte de 10 anos, estas ruas deverão passar para uma zona mista, com circulação de peões e apenas de trânsito rodoviário dos moradores e sem estacionamento. Agora já não o preocupa o inconveniente da não existência de estacionamento para os comerciantes e moradores e a salvaguarda das suas aspirações?

Também no ponto 3 e 4 afirma que este assunto foi profundamente estudado pelo executivo e por si. Lamento dizer que por este executivo nunca foi abordado tal assunto e consultada as atas e alguns dos participantes nas reuniões do anterior executivo, a existência de um debate sobre esse estudo não é confirmado. E em complementaridade desta afirmação, temos esta nova opção, mencionada pelo senhor Presidente, de ligar a rua Macário de Castro à Central de Camionagem e da qual os vereadores do PS não têm conhecimento. E será que os vereadores com pelouros conhecem? É que eu gostaria de entender como esta nova ligação irá solucionar o problema grave de mobilidade rodoviária que se vive em Lamego. E se existe um estudo que demonstra a viabilidade e necessidade da implementação desta opção, de certeza que foi feita por técnicos e aprovada apenas por um político – o senhor Presidente, pois este nunca foi submetido a deliberação deste executivo.

Mas não nos podemos esquecer que anteriormente foi pedido por mim um estudo da viabilidade da mobilidade rodoviária na zona do Monumento do Soldado Desconhecido, com o qual este se encontra interligado, e que continua a não aparecer para deliberação.

Caros colegas de Vereação, por tudo aquilo que foi aqui referido e porque o que está em causa é um estudo que visa esclarecermos todos, políticos e população, de qual a melhor solução, a curto prazo, para melhorar a mobilidade rodoviária nos acessos à cidade de Lamego, proponho-vos que aprovem esta deliberação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o estudo efetuado, no âmbito do plano de mobilidade sustentável da Douro Alliance, sobre a abertura permanente das ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Quero dizer que não tive qualquer conhecimento do estudo referido pelo senhor Presidente da Câmara plano de mobilidade sustentável da Douro Alliance, seria bom que o mesmo fosse disponibilizado. Tem toda a lógica que seja efetuado um estudo de mobilidade do trânsito daquelas ruas, conforme proposto pelo senhor Vereador Armínio Mendes, para fundamentar melhor as nossas opções e as vossas decisões. Tudo o que seja informação relevante que nos possa ajudar a tomar uma decisão fundamentada e mais legitimada é muito importante e bem-vinda.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente a proposta de um estudo que vise a abertura ao trânsito nas ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, porque entendo que o mesmo se torna da maior importância para o decisor político. Votei esta proposta, como votarei qualquer proposta de estudo que possa contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Lamego.”*

54-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

55-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária,